



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2015 – UAB/UECE

CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

A Universidade Estadual do Ceará (UECE) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB) lançam a presente Chamada Pública para seleção de **tutores presenciais** nos polos de apoio presencial do sistema UAB/UECE e de **tutores a distância** para os seguintes cursos: Bacharelado em Administração Pública, Especialização em Gestão em Saúde, Especialização em Gestão Pública, Especialização em Gestão Pública Municipal, Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Licenciatura Plena em Computação, Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena em Química, Especialização em Educação a Distância e Especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica, com a finalidade de ocupação de vagas e formação de cadastro de reserva.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1. A ocupação de vagas e o cadastro de reserva será estabelecido de acordo com os seguintes critérios:

- Tutor Presencial: ocupação de vagas e cadastro de reserva para todos os polos do quadro do **item 1.2.**
- Tutor a Distância: ocupação de vagas e cadastro de reserva para todos os polos do quadro do **item 1.2.**

1.2. A lotação de tutores presenciais e a distância será realizada nos seguintes polos de apoio e cursos:

Polo	Cursos	INDICAÇÃO DE VAGAS	
		Tutores a distância	Tutores presenciais
Aracoiaba	Ciências Biológicas	1	-
Beberibe	Ciências Biológicas	1	-
	Computação	-	1
	Esp. Gestão Pública Municipal	1	-
	Química	-	1
Barbalha	Matemática	1	2
Brejo Santo	Bach administração Pública	1	1
Caucaia – Jurema	Esp. Educação a Distância	1	1
	Computação	1	1
	Esp. Gestão Pedagógica	-	1
	Matemática	1	2
Caucaia – Novo Pabussu – Praia	Esp. Educação a Distância	1	1
Fortaleza	Matemática	1	2
Jaguaribe	Bach Administração Pública	1	1
	Computação	1	1
	Esp. Gestão Pedagógica	-	1
	Esp. Gestão Pública	1	1
	Geografia	-	1



Itapipoca	Bach administração Pública	1	1
Limoeiro do Norte	Computação	-	1
	Esp. Educação a Distância	1	2
	Esp. Gestão Pedagógica	-	1
Mauriti	Bach Administração Pública	1	1
	Matemática	1	2
Quixeramobim	Bach administração Pública	1	1
	Computação	-	1
	Esp. Educação a Distância	-	1
	Esp. Gestão Pedagógica	1	-
	Esp. Gestão Pública	1	-
	Esp. Gestão Pública Municipal	1	-
	Geografia	-	1
Matemática	1	-	

1.3. O cadastro de reserva será constituído de todos os candidatos que forem aprovados em todas as etapas do processo seletivo.

1.4. Os candidatos inscritos e selecionados para o cadastro de reserva terão seus nomes cadastrados num **Banco de Recursos Humanos**, que poderá ser acionado a qualquer momento, inclusive podendo o candidato ser consultado se tem interesse e condições de assumir atividades de tutoria em outro curso e polo de apoio presencial diferente do que se candidatou originalmente.

2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

2.1. São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade presencial** os seguintes pontos:

- Possuir formação em nível superior no curso de graduação que pretende atuar ou graduação em áreas afins ou, no caso dos cursos de especialização, possuir formação em nível de especialização na área de educação (para os cursos de Especialização em Educação a Distância e Especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica) ou Administração (para os cursos de Especialização em Gestão Pública, Especialização em Gestão Pública Municipal e Especialização em Gestão em Saúde).
- Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item **2.3** desta Chamada Pública).
- Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*).
- Possuir conhecimentos de Informática.
- Possuir domicílio na microrregião do polo de apoio presencial para o qual esteja se candidatando.
- Ter vínculo com o setor público (Ofício nº 21/2011-CAPES) - podendo ser servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programa de Pós-graduação de IES públicas reconhecidas pela CAPES ou, ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria.

2.2. São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade a distância** os seguintes pontos:

- Possuir formação em nível superior no curso de graduação que pretende atuar ou graduação em áreas afins ou, no caso dos cursos de especialização, possuir formação em nível de especialização na área de educação (para os cursos de Especialização em Educação a Distância e Especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica) ou Administração (para os cursos de Especialização em Gestão Pública, Especialização em Gestão Pública Municipal e Especialização em Gestão em Saúde).
- Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item **2.4** desta Chamada Pública).
- Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*).



- d) Possuir conhecimentos de Informática.
- e) Ter formação em nível de pós-graduação ou estar vinculado a programa de pós-graduação.
- f) Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda dos Cursos.
- g) Possuir domicílio na cidade de Fortaleza ou região metropolitana.
Ter vínculo com o setor público (Ofício nº 21/2011-CAPES)- podendo ser servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programa de Pós- graduação de IES públicas reconhecidas pela CAPE ou, ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria.

2.3. São consideradas atribuições para **Tutor(a) Presencial**

- a) Ajudar cada aluno a planejar sua aprendizagem e o seu envolvimento no curso.
- b) Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante: os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange a proposta pedagógica do curso.
- c) Incentivar cada aluno a acompanhar e realizar todos os trabalhos acadêmicos solicitados.
- d) Organizar, conduzir e acolher grupos de alunos para estudo no polo.
- e) Incentivar a criação e manutenção de comunidades de interesse *on-line* entre os estudantes.
- f) Incentivar a leitura de livros acadêmicos e de literatura em geral, fomentando o hábito de leitura nos estudantes.
- g) Atuar como mediador junto aos alunos e aos conteúdos, facilitando o enfrentamento, por parte dos alunos, de suas contradições e inconsistências cognitivas.
- h) Atuar como mediador e facilitador nas discussões acadêmicas presenciais, mantendo uma postura acolhedora.
- i) Organizar e participar dos encontros presenciais.
- j) Estabelecer agenda de estudo com cada aluno, respeitando os tempos e espaços do mesmo.
- k) Acompanhar as atividades pedagógicas propostas nas disciplinas/módulos/blocos temáticos do curso.
- l) Informar aos professores e tutores a distância todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas, alternativas de superação das mesmas.
- m) Realizar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade.
- n) Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao tutor à distância, ao professor e ao coordenador do curso.
- o) Participar das reuniões de planejamento e de capacitação dos tutores periodicamente, de acordo com os horários estabelecidos pela coordenação do curso, sempre que for convocado.
- p) Ser capaz de realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de Extensão Universitária e Iniciação a Pesquisa nos cursos de graduação.
- q) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia dos cursos de Graduação e Especialização.
- r) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública, e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

2.4. São consideradas atribuições para **Tutor(a) a Distância**

- a) Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração.
- b) Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.
- c) Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina.
- d) Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que dêem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso.
- e) Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores do curso.
- f) Manter diálogo constante com os tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades dos alunos.
- g) Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um.
- h) Estimular os alunos na realização das atividades inerentes a cada disciplina do curso.
- i) Auxiliar e orientar os alunos no uso da plataforma Moodle.
- j) Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques e às atividades temáticas.



- k) Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas.
- l) Providenciar a abertura dos Fóruns, conforme planejamento prévio.
- m) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos.
- n) Participar de todas as atividades on-line ou off-line sugeridas pelo professor e/ou coordenação.
- o) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- p) Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão interagindo e tentar resgatar a relação interativa.
- q) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos.
- r) Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente aos professores e coordenadores de curso.
- s) Participar dos encontros presenciais com professores e/ou coordenação, quando necessário.
- t) Ser capaz de realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de Extensão Universitária e Iniciação a Pesquisa nos cursos de graduação.
- u) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia dos cursos de Graduação e Especialização.
- v) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa¹ da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (CAPES) pelo período em que permanecer no projeto:

- a) O valor da bolsa será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, para tutor(a) a distância.
- b) O valor da bolsa será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, para tutor(a) presencial.

3.2. Os tutores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta específica aberta pela própria CAPES.

3.3. Os tutores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no site: <http://www.uece.br/sate> por meio do preenchimento da ficha de inscrição, no período indicado no **Anexo III** desta Chamada Pública.

4.2. Os candidatos a tutores presenciais podem se inscrever para um único polo municipal.

4.3. Os candidatos a tutores a distância podem se inscrever para um único curso.

4.4. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição realizada no sistema.

¹ Conforme estabelece o Ato Declaratório Normativo Nº 34, deE 11/11/1993, publicado no DOU 16/11/1993, "caracterizam-se como **doação** as importâncias recebidas como **bolsas** exclusivamente para proceder a estudo ou pesquisa, desde que o resultado dessas atividades não represente vantagem para o doador e não caracterize contraprestação de serviços por parte do beneficiário".



4.5. Para confirmar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente N° 24.794-4 em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO)
- b) Escanear o comprovante de depósito e enviar para o e-mail cptutores2015@ead.uece.br até o dia indicado no **Anexo III** desta Chamada Pública.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Para Tutor Presencial

A seleção constará de: **prova escrita, análise de currículo, entrevista e curso de formação em EaD**. Para cada uma dessas fases será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.1.1. Prova escrita

- a) Composta de 20 questões objetivas com conteúdo referente a EaD e conhecimentos gerais sobre os conteúdos do curso para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo. A prova será realizada *on line*, aplicada de forma randômica, em dia e hora marcados pela SATE. A correção será feita no próprio sistema Moodle, mediante gabarito fornecido pelos elaboradores e a nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).
- b) A prova será realizada no dia e horário indicado no **Anexo III** desta Chamada Pública e confirmado no site: <http://www.uece.br/sate>

5.1.2. Análise de Currículo

- a) Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida como tutor(a), conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo II** desta Chamada Pública, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida a nota 10 (dez).
- b) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implicam na desclassificação automática do candidato.
- c) **Documentação Exigida:** uma cópia do Diploma comprovando nível superior, uma cópia do Diploma da maior titulação, *Curriculum Vitae*, uma cópia do Registro de Identidade, uma cópia do CPF, uma cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
- d) A documentação deverá ser entregue até a data indicada no **Anexo III** desta Chamada Pública no seguinte endereço.

Seleção de Tutor Presencial da UAB/UECE

UECE – Campus do Itaperi

Av. Paranjana, 1700

CEP 60.740-903 – Fortaleza - CE

Aos cuidados da Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE)

5.1.3. Entrevista

- a) Será realizada por telefone ou Skype nos respectivos Polos no período indicado no **Anexo III** desta Chamada Pública, conforme horário a ser disponibilizado no site: <http://www.uece.br/sate>
- b) Para a entrevista, os candidatos deverão se apresentar conforme a data, horário e local que serão posteriormente divulgados.
- c) O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.
- d) O resultado dos classificados para o curso de formação será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>



5.1.4. Curso de Formação em EaD

- a) Será realizado no período indicado no **Anexo III** desta Chamada Pública na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de 30 horas e disponibilizado no ambiente Moodle no site: <http://www.uece.br/sate>
- b) Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito as três etapas anteriores do processo seletivo.
- c) A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato.
- d) Para aprovação no curso de formação, o candidato precisa obter média final igual ou maior que 6,00 (seis) e a reprovação implica na desclassificação automática do candidato.
- e) O resultado final dos classificados será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>

5.2. Para Tutor a Distância

A seleção constará de: **prova escrita, análise de currículo, entrevista e curso de formação em EaD**. Para cada uma dessas fases será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2.1. Prova escrita

- a) Composta de 20 questões objetivas com conteúdo referente a EAD e conhecimentos gerais sobre os conteúdos do para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo. A prova será realizada on line, aplicada de forma randômica, em dia e hora marcados pela SATE. A correção será feita no próprio sistema Moodle, mediante gabarito fornecido pelos elaboradores e a nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).
- b) A prova será realizada no dia e horário indicado no **Anexo III** desta Chamada Pública e confirmado no site: <http://www.uece.br/sate>

5.2.2. Análise de Currículo

- a) Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida como tutor(a), conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo II** dessa Chamada Pública, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida a nota 10 (dez).
- b) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implica na desclassificação automática do candidato.
- c) **Documentação Exigida:** uma cópia do Diploma comprovando nível superior, uma cópia do Diploma da maior titulação, *Curriculum Vitae*, uma cópia do Registro de Identidade, uma cópia do CPF, uma cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
- d) A documentação deverá ser entregue até a data indicada no **Anexo III** desta Chamada Pública.

Seleção de Tutores a distância da UAB/UECE

UECE – Campus do Itaperi

Av. Paranjana, 1700

CEP 60.740-903 - Fortaleza-CE

Aos cuidados da Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE)

5.2.3. Entrevista

- a) As entrevistas serão realizadas no período indicado no **Anexo III** desta Chamada Pública na UECE – Campus do Itaperi, Av. Paranjana, 1700, Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE) ou outro local indicado pelas Coordenações dos cursos.
- b) Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer à UECE conforme a data especificada, no horário e sala que serão posteriormente divulgados no site <http://www.uece.br/sate>



- c) O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.
- e) O resultado dos classificados para o curso de formação será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>

5.2.4. Curso de Formação em EaD

- a) Será realizado no período indicado no **Anexo III** desta Chamada Pública na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de 30 horas e disponibilizado no ambiente Moodle no site: <http://www.uece.br/sate>
- b) Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito as três etapas anteriores do processo seletivo.
- c) A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato.
- d) A reprovação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato.
- e) O resultado final dos classificados será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:

- a) Nota da Prova – peso 1,5
- b) Análise do currículo – peso 1,0
- c) Entrevista – peso 1,0.
- d) Curso de Formação – peso 1,5

6.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- a) Maior nota na Análise de currículo
- b) Maior nota na formação em EAD
- c) Maior nota na Entrevista
- d) Maior idade.

7. DO RESULTADO

7.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no *site*: <http://www.uece.br/sate>, após o término do Curso de Formação em EaD.

7.2. Os resultados terão validade de 24 meses, a contar da data de sua divulgação, podendo o candidato classificado ser chamado no período para ocupar uma das funções a que se candidatou.

7.3. O chamamento dos candidatos - tutores presenciais e tutores a distância - ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos polos ou dos Cursos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.2. O candidato somente pode concorrer a uma das modalidades de tutoria assinalada nesta Chamada Pública de seleção, podendo sua inscrição ser indeferida caso esta regra seja descumprida.



8.3. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no *site*: <http://www.uece.br/sate>

8.4. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.

8.5. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

8.6. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.uece.br/sate>

8.7. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

8.8. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.uece.br/sate>

8.9. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

8. Anexos:

I. Textos de Referência para as Provas Objetivas dos cursos de Especialização no *site* <http://www.uece.br/sate>

II. Ficha de Avaliação do Currículo.

III. Cronograma de Eventos

IV. Informações referentes aos polos de apoio presencial

Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Prof. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fabio Castelo Branco
Coordenador da SATE

Profa. Eloisa Maia Vidal
Coordenadora Adjunta UAB/UECE



Anexo I – Programa da Prova Objetiva

As questões da prova objetiva on-line serão elaboradas a partir dos conteúdos dos textos indicados a seguir:

1. Especialização em Gestão Pública

DE PAULA, Ana Paula Paes. Administração Pública brasileira entre o gerencialismo e a Gestão Social. **Revista de Administração de Empresas**. Volume 45, Número 1, jan-mar, 2005. Disponível em <http://rae.fgv.br/node/43262/sumario>

2. Especialização em Gestão Pública Municipal

CAMPELO, Graham Stephan Bentzen. **Administração pública no Brasil**: ciclos entre patrimonialismo, burocracia e gerencialismo, uma simbiose de modelos. Disponível em <http://pt.scribd.com/doc/164890058/administracao-publica-no-brasil>

3. Especialização em Educação a distância

GOULÃO, M^a de Fátima. Ensinar a aprender na sociedade do conhecimento: o que significa ser professor? In **Educação e tecnologias**: reflexão, inovação e práticas. Lisboa, 2011. pp. 72 – 85. Disponível em <http://livroeducacaoetecnologias.blogspot.com.br/p/capitulos.html>

4. Especialização em Gestão Pedagógica da escola básica

LUCK, Heloísa. **Dimensões da gestão escolar e suas competências**. Editora Positivo. Curitiba. 2009. Disponível em <http://www.fvc.org.br/pdf/dimensoes-gestao-escolar.pdf>

Educação a Distância (comum a todos os cursos)

VIDAL, Eloisa Maia e BESSA MAIA, José Everardo. **Educação a distância na UECE**: uma proposta estratégica para o Ceará do futuro.



Anexo II: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO (A): _____

I. Formação Acadêmica	Pontos	Nº	Total
Graduação no curso ou áreas afins	(máximo 1,0)		
Especialização	(máximo 1,5)		
Mestrado em andamento ou concluído	(máximo 2,0)		
Doutorado em andamento ou concluído	(máximo 2,5)		
Cursos de extensão/aperfeiçoamento com ênfase em EaD	(máximo 1,0)		
II. Experiência no Magistério	Pontos	Nº	Total
Educação Básica	(0,5 pts por ano- máximo 5,0)		
Graduação	(0,5 pts por semestre- máximo 5,0)		
Pós-graduação lato sensu (Especialização)	(0,5 pts por semestre- máximo 5,0)		
Pós-graduação strictu sensu (Mestrado e Doutorado)	(0,5 pts por semestre-máximo 5,0)		
Em Educação a Distância (Tutoria/Docência)	(0,5 pts por semestre-máximo 5,0)		
Em Educação a Distância (Coordenação/Supervisão)	(0,5 pts por semestre-máximo 5,0)		
II. Experiência Profissional (apenas para o PNAP)	Pontos	Nº	Total
Experiência na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal (em cargo gerencial)	(máximo 5,0)		
Experiência na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal (em cargo técnico)	(máximo 5,0)		
Em áreas não correlatas ao programa	(máximo 2,0)		
III. Indicadores da Produção Científica e Tecnológica	Pontos	Nº	Total
1. Artigos publicados em periódicos			
Sem Quallis	(0,5 por artigo, máximo 2,0)		
Com Quallis	(1,0 por artigo, máximo 2,0)		
2. Trabalhos publicados em Eventos Científicos			
Resumos	(0,2 por artigo, máximo 2,0)		
Trabalhos completos apresentados	(0,5 por artigo, máximo 2,0)		
3. Livros ou capítulos de livro			
Livro ou capítulo de livro publicado	(1,0 por livro ou capítulo de livro, máximo 2,0)		
IV. Orientações concluídas	Pontos	Nº	Total
Monografia de Especialização	(0,5, máximo 2,0)		
Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)	(0,25, máximo 2,0)		
V. Participações em Bancas Examinadoras	Pontos	Nº	Total
Defesa de TCC ou Especialização	(0,1 por participação máximo 1,0)		
Outros -especificar	(máximo de 1,0)		
TOTAL DE PONTOS			



Anexo III – Cronograma de Eventos

CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet) no site http://www.uece.br/sate	03 a 12/03/2105 as 23:55
2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição	13/03/2105
3. Data limite para envio do comprovante de pagamento da inscrição	14/03/2015
4. Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, indicando os aptos a realizar a prova on-line.	23/03/2105
5. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE (http://www.uece.br/sate)	24/03/2105
6. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição.	30/03/2105
7. Aplicação da Prova Objetiva <i>on-line</i> no site da SATE (http://www.uece.br/sate)	19:30 de 06/04/2105
8. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão e/ou discordância em relação ao gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva, pelo site da SATE (http://www.uece.br/sate)	07/04/2105
9. Divulgação no Endereço eletrônico http://www.uece.br/sate da relação com os nomes dos candidatos habilitados para a Fase de Avaliação de Títulos.	14/04/2105
10. Prazo máximo para entrega ou envio da documentação comprobatória do Curriculum Vitae Obs.: A entrega da documentação somente poderá ser efetuada nos dias úteis.	17/04/2015
11. Divulgação no endereço eletrônico http://www.uece.br/sate do Resultado da Avaliação de Títulos.	27/04/2105
12. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Avaliação de Títulos, pelo site da SATE (http://www.uece.br/sate)	28/04/2105
13. Realização de entrevistas	29/04 a 12/05/2105
14. Resultado final das primeiras etapas da seleção	15/05/2105
15. Curso de formação em EaD	25/05 a 19/06/2105
16. Resultado Final do Processo Seletivo no site http://www.uece.br/sate	30/06/2105
17. Início das atividades (previsto).	Agosto de 2015



Anexo IV – Informações referentes aos polos de apoio presencial.

1. Polo de Aracoiaba

End: Av. Manoel Batista da Silva
Bairro: Conjunto Solon Limaverde CEP: 62.755-000
Responsável: João Ferreira Antero Neto
Telefone: (85) 3337-5085 e (85) 9911-2360
Fax: (85) 3337-5085
E-mail: cvt_aracoiaba@centec.org.br e
uabpoloaracoiaba@gmail.com

2. Polo de Brejo Santo

End: Rua Manuel Antonio Cabral . Nº: S/N
Centro CEP: 63.260-000
Responsável: Francisco Horley Lucena Teles
Telefone: (88) 3531-1684
Fax:(88) 3531-1684
E-mail: Cvt_Brejosanto@centec.org.br

3. Polo de Beberibe (Estadual)

Local: CVT
Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro CEP: 62.840-000
Responsável: Maria Virginia Tavares Cruz Vitoriano
Fone: (85) 8841.4515 – 9992.0479 ou 3338.2035
e-mail: virginia_tavares@yahoo.com.br

4. Polo de Caucaia - Jurema

Local: ESCOLA RUBENS VAZ (JUREMA)
Av. Novo Horizonte, Conjunto Marechal Rondon, S/N
Jurema - CEP: 61.695-000
Responsável: Hélio Rodrigues Tavares
Fones: (85) 3294-8760 - 8866-7005
E-mail: heliortavares@gmail.com - sct@caucaia.ce.gov.br

5. Polo de Caucaia – Novo Pabussu - Praia

Endereço: Rua da Consolação. Nº: 465
CEP: 61.600-310 - Novo Pabussú – Caucaia CE
Responsável: Francisco da Silva Moreira
Fone/fax: (85) 3342.1179 – 8677.8606
e-mail: polouabcaucaia.mariadolores@gmail.com
fsmoreira2009@gmail.com

6. Polo de Fortaleza

End: Av. João Pessoa. Nº: 5609
Bairro: Damas - Campus do Imparh CEP: 60.425-682
Responsável: Mirizan Costa Praciano
Telefone: (85)3488-8953 / (85) 3292-4345 / (85) 8722-3704
E-mail: servmirizan@gmail.com e
coordenacao.uabfortaleza@imparh.ce.gov.br

7. Polo de Itapipoca

Polo Educ Profª Candida Apolonia R Pinto
Local: Núcleo de Informação Tecnológica - NIT
Endereço: Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro
Itapipoca - Ce - CEP: 62.500-000
Responsável:
Fone/fax: (88) 3631-3379 - (88) 9902-3688
e-mail: provisório *Joelma*, *secretária do Polo* -
joelmaitapipoca@gmail.com

8. Polo de Jaguaribe

Local: Escola Alice Diógenes
Endereço: Rua Padre João Bandeira, s/n - Bairro: Centro.
CEP: 63 475 – 000 – Jaguaribe - Ceará
Responsável: Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas
Fone/fax: (88) 3522.1373 (88) 9998.2100
e-mail: iolandamfad@hotmail.com

9. Polo de Limoeiro do Norte

Local: CVT
Endereço: Rua José Hamilton de Oliveira - Nº: 160
CEP: 62.930.000 - Limoeiro do Norte – Centro
Responsável: Ana Maria Albuquerque Meneses
Fone/fax: (88) 3423.1519 - (88) 99302427
e-mail: juranete.duarte@bol.com.br

10. Polo de Mauriti

Local: E. E. F. Centro Educacional de Mauriti
Endereço: Rua: Padre Argemiro Rolim de Oliveira, s/n - Bairro:
Serrinha
Polo de Apoio Presencial - CEP: 63210-000 – Mauriti - Ceará
Responsável: Maria Orlandina Izidro Jacó
Telefone: (88) 3552-1333 / Colégio (88) 3552.9280 / casa (88)
3552.9035 / (88) celular: 9912.7840
e-mail: orlandinamauriti@yahoo.com.br

11. Polo de Quixeramobim (Municipal)

Local: Polo UAB Dr. Andrade Furtado
Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco C – Centro
Cidade: Quixeramobim – Ceará – CEP: 63.800-000
Responsável: Antônio Marcos Machado de Sousa
Fone. (88) 3444.2960 (88) 3441.4526 /(88) 3441.4415/(88)
8812.6538.
e-mail: polouab1@quixeramobim.ce.gov.br